

3ª SERVENTIA
REGISTRAL

COMARCA DE MARINGÁ - PR
Evandro Buquera de Freitas Oliveira
OFICIAL TITULAR
CPF 664.346.379-34

REGISTRO GERAL

FICHA

1

LIVRO 02

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 28.498



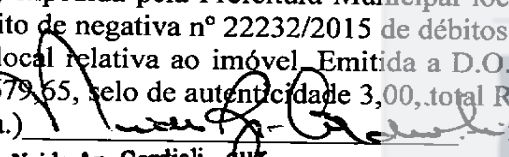
IMÓVEL:- Data de terras sob nº 01 e 02/03 (um e dois/três), da quadra nº 92 (noventa e dois), com a área de 1.557,50 metros quadrados, situada na ZONA 07, desta cidade, dentro das divisas, metragens e confrontações seguintes: "Divide-se: Com a Av. Colombo no rumo NE 70°17' SO numa extensão de 44,50 metros, com a Rua Paranaguá, no rumo SE 19°43' NO, numa extensão de 35,00 metros, com as datas 24/23 e 22 no rumo SO 70°17' NE numa extensão de 44,50 metros, com a data 4 no rumo NO 19°43' SE numa extensão de 35,00 metros até atingir o ponto de partida. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro. Contendo sobre a mesma uma construção comercial em alvenaria com a área de 234,38 m²".

PROPRIETÁRIA:- COSAN COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Victor Civita, 77, bloco 1, na cidade do Rio de Janeiro-RJ., inscrita no CNPJ sob nº 33.000.092/001-69.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 11.021 do Registro de Imóveis da comarca de Mandaguari-PR; AV-2-4042 e matrículas nºs 16.196 e 16.197, desta Serventia Registral. Dou fé. Maringá, 11 de março de 2010. O Oficial (a.)


Evandro B. de Freitas Oliveira

R-1-28.498 - Protocolo nº 111.819 de 15/04/2015 - **CISÃO - TÍTULO** - Nos termos da Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 01/06/2011, com registro na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro/RJ, sob nºs 2204776 de 04/07/2011, que fica arquivada sob nº 035, na pasta nº 135/instrumento particular; **ADQUIRENTE:** RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A, com sede na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 05 e 06, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ sob nº 33.453.598/0001-23; **TRANSMITENTE:** COSAN COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES S/A, já qualificada; **VALOR:** R\$ 461.807,17; isento quanto ao imposto de transmissão inter vivos conforme declaração de não incidência nº 184/2014, expedida pela Prefeitura Municipal local em 09/09/2014, cuja cópia fica digitalmente arquivada. Cadastro Imobiliário 7208700. Isento quanto ao recolhimento do FUNREJUS conforme artigo 3º, inciso VII, letra "b", item 17, da Lei nº 12.604/99. Apresentaram-me: certidão negativa nº 201504101014095080248, de feitos cíveis e ajuizados expedida pelo Cartório Distribuidor e Anexos desta cidade; certidão negativa nº 11081/2015 de distribuição dos feitos da Justiça do Trabalho, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região; certidão positiva de distribuição de ações cíveis e fiscais e de execuções criminais, expedida pela Justiça Federal da 4ª Região; certidão nº 013037865-54 de débitos e tributos e da dívida ativa estadual, expedida pela Receita Estadual do Paraná; certidões do 1º, 2º, 3º e 4º Ofício do Registro de Distribuição de Feitos Ajuizados da cidade do Rio de Janeiro-RJ; certidão positiva com efeito negativa de débitos trabalhistas, expedida pela Justiça do Trabalho; certidão positiva de distribuição de ações cíveis, fiscais, execuções criminais e de juizados especiais nº 2014.01130570, expedida pela Justiça Federal do Rio de Janeiro; certidão positiva com efeito negativa de débitos e tributos e da dívida ativa estadual, expedida pela Receita Estadual do Rio de Janeiro; certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, válida até 20/07/2015; certidão positiva com efeito de negativa nº 17371/2015 de débitos e tributos municipais, expedida pela Prefeitura Municipal local, todas em nome da transmitente; certidão positiva com efeito de negativa nº 22232/2015 de débitos e tributos municipais, expedida pela Prefeitura Municipal local relativa ao imóvel. Emitida a D.O.I. Custas CPC e serventia/arq./prenot. 4.311,98 VRC = R\$ 679,65, selo de autenticidade 3,00, total R\$ 682,65. Dou fé. Maringá, 08 de maio de 2015. O Oficial (a.)


Neide Ap. Cordioli - aux.

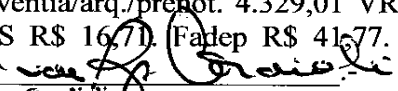
R-2-28.498 - Protocolo nº 132.568 de 13/12/2018 - **COMPRA E VENDA - TÍTULO** - Escritura pública de compra e venda com alienação fiduciária, lavrada nas notas do 8º Tabelionato do município e comarca de Londrina-PR, às fls. 097/101, do livro nº 399-N, em data de 11/12/2018; **ADQUIRENTE:** ELO PARTICIPAÇÕES LTDA - ME, sociedade empresarial, com sede na Rua dos Monjoleiros, nº 55, Vivendas do Arvoredo, em Londrina-PR, inscrita no CNPJ sob nº 22.070.922/0001-08; **TRANSMITENTE:** RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A, já qualificada; como

SEGUIR NO VERSO

28.498

MATRÍCULA Nº

CONTINUAÇÃO

garantidor/devedora fiduciária: Elo Participações Ltda – Me, já qualificada; como intervenientes anuentes e devedoras fiduciárias: Auto Posto Petrocombo Ltda, pessoa jurídica, com sede na Avenida Colombo, nº 6300, Zona 07, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 22.077.999/0001-00; e, Auto Posto Gasosan Ltda, pessoa jurídica, com sede na Avenida Esperança, nº 1105, em Cambé-PR, inscrita no CNPJ sob nº 08.667.756/0001-09; e ainda como credora fiduciária: Raizen Combustíveis S.A, já qualificada; VALOR: R\$ 4.000.000,00, dos quais R\$ 500.000,00 pagos com recursos próprios da adquirente; e o saldo devedor em 60 parcelas mensais, fixas e consecutivas no valor inicial de R\$ 77.855,57, conforme condições estipuladas no título; recolhido o imposto de transmissão inter vivos em 20/12/2018, sobre o valor de R\$ 4.000.000,00, cuja cópia da guia fica digitalmente arquivada. Cadastro imobiliário nº 7208700. FUNREJUS recolhido conforme descrito no título, cuja cópia da guia fica arquivada sob nº 120, na pasta nº 123/F.F. Emitida a D.O.I. Custas CPC e serventia/arq./prenot. 4.329,01 VRC = R\$ 835,50, selo de autenticidade R\$ 4,67, total R\$ 840,17. ISS R\$ 16,71. Fudep R\$ 41,77. Dou fé. Maringá, 26 de dezembro de 2018. O Oficial (a.)  x

Neide Ap. Cordioli - aux.

R-3-28.498 - Protocolo nº 132.568 de 13/12/2018 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - TÍTULO - Nos termos do título descrito no R-2-28.498; procedo ao registro para constar que o imóvel da presente matrícula foi alienado fiduciariamente pela proprietária a favor da credora fiduciária RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A, já qualificada, para garantir a dívida no valor de R\$ 2.124.149,04, correspondente a 48 parcelas no valor de R\$ 55.936,99, vencendo a primeira em 25/11/2018 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes; valor da garantia fiduciária para os fins inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97 é de R\$ 4.000.000,00, corrigidos na forma descrita no título; para os fins estabelecidos no § 2º, art. 26, da Lei 9.514/97, o prazo de carência é de 05 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago; conforme item 02 do título, fica assegurado a devedora/fiduciante enquanto adimplente, a livre utilização, por sua conta e risco, o imóvel objeto da presente matrícula. Obrigam-se pelas demais cláusulas e condições do título. Custas CPC e serventia 2.156,01 VRC = R\$ 416,11. ISS: R\$ 81,32. Fudep: R\$ 20,81. Dou fé. Maringá, 26 de dezembro de 2018. O Oficial (a.)  x

Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-4-28.498 - Protocolo nº 173.392 de 11/07/2024 - (ONR: AC003859359) - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Conforme requerimento firmado em São Paulo-SP, aos 10/06/2024, que fica digitalmente arquivado, e, processo nº 757/2023; procedo à averbação para constar a consolidação da propriedade do imóvel da presente matrícula em nome da credora fiduciária RAÍZEN S.A, já qualificada. Recolhido o imposto de transmissão inter vivos, conforme declaração de quitação nº 5.621/2024, expedida pela Prefeitura Municipal local, em data de 12/06/2024, sobre o valor de R\$ 6.250.000,00, cuja cópia fica digitalmente arquivada. Cadastro imobiliário nº 7208700. FUNREJUS recolhido em 05/07/2024, no valor de R\$ 7.322,48, cuja guia/72 de nº 14000000010596906-6, fica arquivada sob nº 143, na pasta nº 051/Funrejus. Emitida a D.O.I. Custas CPC e serventia 2.156,00 VRC = R\$ 597,21, selo de autenticidade R\$ 8,00. ISS: R\$ 11,94. Fundep: R\$ 29,86. Total R\$ 647,01. Selo de Fiscalização: SFRI2.C509v.mtjDt-Gvnel.F796q. Dou fé. Maringá, 01 de agosto de 2024. O Oficial (a.)  x

Neide Ap. Cordioli - aux.

SEGUE